

NOTA OFICIAL Nº 004/2026

Dispõe sobre alterações no Edital de Candidatura dos Jogos da Juventude 2027

O Comitê Olímpico do Brasil (COB), por meio da Coordenação Geral dos Jogos da Juventude e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a presente Nota Oficial para comunicar a alteração do Edital de Candidatura dos Jogos da Juventude 2027, passando a vigorar a seguinte redação:

DAS INSCRIÇÕES

A **Fase 1** observará o cronograma abaixo descrito:

DATA	EVENTO	FORMA
09/06/2026	Publicação do Edital de Candidatura e do Questionário de Candidatura	Site COB
13/11/2026	Prazo final para o envio da proposta de candidatura com todos os documentos exigidos	E-mail
18/11/2026	Publicação da relação das cidades candidatas aprovadas	Site COB
A partir de 23/11/2026	Início das Visitas Técnicas nas cidades candidatas aprovadas	Presencial
A partir de 03/12/2026	Divulgação da cidade-sede dos Jogos da Juventude 2027	Site COB

Ficam mantidas todas as demais condições e regras previstas no edital de referência salvo aquelas que foram alteradas por essa nota oficial.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2026.